



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO SUL

RESOLUÇÃO EXECUTIVA Nº. 001/2015 - DE 30 DE DEZEMBRO DE 2015.

DISPÕE SOBRE O PROGRAMA ANUAL  
DE TRABALHO DA UNIDADE CENTRAL  
DE CONTROLE INTERNO PARA O  
EXERCÍCIO DE 2016.

**CONSIDERANDO**, a necessidade de desenvolver ações de controle interno do Município de Santiago do Sul, Estado de Santa Catarina, previstas na Lei Municipal Nº. 011/2003 - de 27 de Novembro de 2003, e Decreto Nº. 165/2003 - de 05 de Dezembro de 2003, com fulcro nos princípios da **LEGALIDADE, LEGITIMIDADE, EFICIÊNCIA, ECONOMICIDADE e EFICÁCIA**,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar o Programa Anual de Trabalho do Sistema de Controle Interno, do Município de Santiago do Sul, para o exercício de 2016.

**Art. 2º** Todos os trabalhos de controle interno, independente da conclusão serão formalizados, com número de protocolo sequencial, síntese e descrição do objeto, conclusão e data de início e conclusão dos trabalhos.

**Art. 3º** Os trabalhos de auditoria serão registrados em pareceres e relatórios com indicações claras de eventuais falhas, deficiências, áreas críticas que mereçam atenção especial e outras questões relevantes.

**Art. 4º** O Técnico em Controle Interno, conforme a disponibilidade, dará maior ênfase para certas verificações.

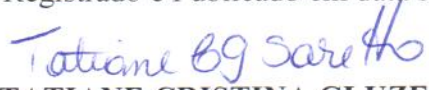
**Art. 5º** O Técnico em Controle Interno, se assim entender solicitará ajuda técnica profissional de servidores Públicos Municipais para execução do programa anual de trabalho, e terá acesso livre à todas as informações e documentação necessários para o desempenho pleno de suas funções.

**Art. 6º** As atividades e auditorias serão desenvolvidas conforme cronograma do Anexo I e Anexo II, parte integrantes desta Resolução.

**Art. 7º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de  
Santiago do Sul, Estado de Santa  
Catarina, em 30 de Dezembro de 2015.

Registrado e Publicado em data supra.

  
**TATIANE CRISTINA GLUZEZAK SARETTO**  
Diretora da Secretaria de Administração e Finanças

  
**VOLMIR ANTONIO SOTILLE**  
Prefeito Municipal